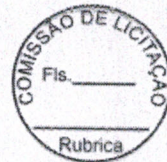




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150105

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na rua Padre Satiro, Bairro São Manoel, representado por MONICA COSTA DA SILVA, CPF: 726.713.002-04, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DA SILVA MIRANDA inscrito(a) no CPF 987.563.382-87, residente na 2ª RUA, bairro Apoônio Miranda, Cidade: São Miguel do Guamá, CEP 68.660-000, denominada CONTRATADO(a) por e MARIA DA SILVA MIRANDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.057 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Adm Fmas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de março de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
CONTRATANTE

Maria da Silva Miranda
MARIA DA SILVA MIRANDA
CPF 987.563.382-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ